



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

**EDITAL Nº 14/2018 PROCESSO SELETIVO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVASF**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com o Regulamento do Programa aprovado em reunião ordinária em 31 de março de 2017, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico no PPGCSB, turma 2019.

**2. DO PROGRAMA**

2.1. O Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB) possui o objetivo de proporcionar a formação interdisciplinar de profissionais integrando as Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde no escopo da promoção da saúde, melhoria na qualidade de vida, desenvolvimento tecnológico e inovação em associação com a preservação do ambiente na região do semiárido. Neste contexto, pretende-se reduzir as necessidades regionais com o auxílio da articulação de diferentes áreas das ciências, do desenvolvimento tecnológico e inovação, juntamente de abordagens e metodologias interdisciplinares em torno da temática sociedade, saúde, tecnologia, inovação e ambiente, gerando uma inserção forte dos profissionais, aqui pós-graduados, nas questões regionais e nacionais.

2.2. O **PPGCSB** estrutura-se com uma única **área de concentração**: “Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde” e três **linhas de pesquisa**: **I** - “Saúde, Sociedade e Ambiente”, **II** - “Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais” e **III** - “Fundamentação Conceitual e Metodologias Inovadoras de Integração em Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde”; sendo 24 (vinte e quatro) meses o período para a integralização do pós-graduando.

**3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, nível Mestrado Acadêmico, será regido por este Edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>).

3.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

3.3. As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente (Permanentes, Colaboradores e Visitantes) do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

3.4. Serão disponibilizadas no máximo **54 (cinquenta e quatro vagas)** vagas para o ingresso em 2019, sendo destas 02 (duas) disponibilizadas para os Técnicos em Administração e Educação (TAE) da UNIVASF conforme Resolução de nº 04/2015. O número de vagas pode ser aumentado se assim decidir o PPGCSB. As 54 (cinquenta e quatro vagas) vagas para o ingresso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

em 2019 estão distribuídas entre os membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, de acordo com o quadro abaixo:

Docente Permanente	Número de Vagas	Linha(s) de Pesquisa	e-mail
Acácio Figueiredo Neto	1	I e II	acacio.figueiredo@univasf.edu.br
Adriana Gradela	2	I	adriana.gradela@univasf.edu.br
Anderson da Costa Armstrong	2	I	anderson.armstrong@univasf.edu.br
Cheila Nataly Galindo Bedor	2	I	cheila.bedor@univasf.edu.br
Cleônia Roberta Melo Araújo	2	I e II	cleonia.araujo@univasf.edu.br
Daniel Tenório da Silva	2	I e III	daniel.tenorio@univasf.edu.br
Edilson Beserra de Alencar Filho	2	I e II	edilson.beserra@univasf.edu.br
Ernani Machado de Freitas Lins Neto	2	II	ernani.linsneto@univasf.edu.br
Felipe Silva Ferreira	2	I e II	felipe.sferreira@univasf.edu.br
Ferdinando Oliveira Carvalho	2	I e III	ferdinando.carvalho@univasf.edu.br
Fernando de Aguiar Lemos	2	II e III	<a href="mailto:2otmail2.aguiar@univasf.edu.br">2otmail2.aguiar@univasf.edu.br</a>
Gabriela Lemos de Azevedo Maia	2	I, II e III	<a href="mailto:2otmail2.lemos@univasf.edu.br">2otmail2.lemos@univasf.edu.br</a>
Ivani Brys	2	III	<a href="mailto:ivani.brys@univasf.edu.br">ivani.brys@univasf.edu.br</a>
Jhonathan de Oliveira Silva	2	I e II	<a href="mailto:Jhonathan.oliveira@univasf.edu.br">Jhonathan.oliveira@univasf.edu.br</a>
José Carlos de Moura	0	I e II	jcdemoura@uol.com.br
Leonardo Rodrigues Sampaio	1	I e III	leonardo.sampaio@univasf.edu.br
Lucia Marisy Souza Ribeiro Oliveira	2	I, II e III	lucia.oliveira@univasf.edu.br
Marco Aurélio Gallo de França	2	II	<a href="mailto:marco.franca@univasf.edu.br">marco.franca@univasf.edu.br</a>
Marcos Guimarães Duarte	2	I e II	<a href="mailto:marcos.duarte@univasf.edu.br">marcos.duarte@univasf.edu.br</a>
Marcelo Domingues de Faria	4	I, II e III	marcelo.faria@univasf.edu.br
Márcia Bento Moreira	2	I, II e III	marcia.moreira@univasf.edu.br
Patricia Avello Nicola	2	I e II	patricia.nicola@univasf.edu.br
Ricardo Argenton Ramos	3	I, II e III	ricardo.aramos@univasf.edu.br
Rodrigo Feliciano do Carmo	2	I	<a href="mailto:rodrigo.carmo@univasf.edu.br">rodrigo.carmo@univasf.edu.br</a>
Rodrigo Pereira Ramos	2	II e III	rodrigo.ramos@univasf.edu.br
Sérgio Rodrigues Moreira	2	I e III	sergio.moreira@univasf.edu.br
Docente Colaborador	Número de Vagas	Linha (s) de Pesquisa	e-mail
Eduard Montgomery Meira Costa	1	II e III	eduard.montgomery@univasf.edu.br
Julianeli Tolentino de Lima	0	II	julianeli.lima@univasf.edu.br
Mateus Matiuzzi da Costa	0	I	mateus.costa@univasf.edu.br
Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira	1	I	<a href="mailto:margaret.olinda@univasf.edu.br">margaret.olinda@univasf.edu.br</a>
Diego Luz Moura	0	I e III	diego.luz@univasf.edu.br
Docente Visitante	Número de Vagas	Linha(s) de Pesquisa	e-mail
Rafael Ayres Montenegro	1	III	rafael_ayres@hotmail.com
Luciana da Silva Timossi	0	I e III	lucianatimossi@yahoo.com.br

**Linhas de Pesquisa:** I – “Saúde, Sociedade e Ambiente”; II – “Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais” e III – “Fundamentação Conceitual e Metodologias Inovadoras Integradoras em Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

3.5. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

3.6. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos conforme o número de vagas oferecidas por orientador, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

**Parágrafo único:** Os candidatos concluintes deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração original de “Possível Concluinte” emitida pela Coordenação do referido Curso de Graduação da Instituição reconhecida pelo MEC a qual esteja cursando, ficando impedido de se matricular no PPGCSB o candidato aprovado que não tenha concluído a graduação.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições estarão abertas para a seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico, durante o período de **26 de setembro de 2018 até as 23h59 do dia 11 de novembro de 2018**.

4.2. O exame de seleção para ingresso na Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, nível Mestrado Acadêmico, será composto pelas etapas descritas no item 5 (cinco) desse Edital.

4.3. O orientador principal informado no Anexo I deverá ser, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa (Permanente, Colaborador ou Visitante), conforme descrito no Regimento do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas.

4.4. A indicação do co-orientador deverá ser realizada em até 6 meses após o início do curso.

4.5. **Do local da inscrição:** os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

4.5.1. As inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado Ciências da Saúde e Biológicas estarão abertas no período descrito no cronograma (constante no Anexo II) do presente edital, devendo ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema de Processos Seletivos da Univasf (PS), **no endereço eletrônico [www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)**.

4.5.2. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, presenciais, com documentação incompleta ou fora do prazo previsto no item 4.1.

4.5.3. A Univasf não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

4.5.4. Ao indicar o pretense orientador, na ficha de inscrição do sistema PS, o candidato concorda que, ao ser selecionado, realizará um projeto e dissertação de mestrado dentro da área de pesquisa/interesse e segundo as orientações do docente pretendido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

4.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

4.5.6. No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados e legíveis, exclusivamente no formato PDF, conforme a relação de documentos comprobatórios constantes no Anexo III. O não cumprimento desta exigência acarretará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato neste Processo Seletivo.

4.5.7. As cópias digitalizadas dos documentos anexados à inscrição deverão ter tamanho máximo de Um Megabyte (1 Mb) e serão aceitas para fins de inscrição e classificação na seleção do Mestrado. Para realização de matrícula no Programa após aprovação, deverão ser apresentados os originais de todos os títulos acadêmicos, sob pena de perda de direito à vaga em caso de descumprimento desta exigência.

4.5.8. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá anexar seu pré-projeto no formato de resumo expandido a ser anexado eletronicamente no formato **de pdf**, contendo até 04 (quatro) páginas, sendo que serão contabilizadas todas as páginas do documento anexado (inclusive capa, se houver, e as referências bibliográficas) e com as seguintes especificações obrigatórias: Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm; Parágrafos com espaçamento: Opt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

4.5.8.1. Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no resumo expandido do pré-projeto: 1) Título; 2) Introdução; 3) Justificativa; 4) Objetivos (geral e específicos); 5) Metodologia; 6) Resultados esperados; 7) Cronograma.

Parágrafo único: Resumos expandidos fora dessas especificações serão automaticamente desqualificados, não cabendo recurso administrativo.

4.5.9. Dúvidas sobre as inscrições poderão ser esclarecidas por meio do e-mail [cpgcsb@univasf.edu.br](mailto:cpgcsb@univasf.edu.br).

4.5.10. Ao realizar a inscrição, o candidato expressa sua aceitação tácita às normas, procedimentos e leis que regem este processo seletivo, dos quais não poderá alegar falta de conhecimento.

4.5.11. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.5.12. O deferimento das inscrições será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, no endereço eletrônico do programa (<http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>) a partir do dia 13 de Novembro de 2018 após as 22 (vinte e duas) horas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

4.5.13. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, via sistema PS da Univasf, desde que protocolado **até as 23h59 do dia 14 de Novembro de 2018**, conforme cronograma (Anexo II).

4.5.14. O resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrições será publicado até as **23h59 do dia 15 de Novembro de 2018**, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br> e na página do PS [www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br), conforme cronograma (Anexo II).

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção Interdisciplinar constituída para esse fim, formada por professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas.

5.1.1. Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos de participar do processo seletivo quando houver candidatos proponentes tais como cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

### **5.2. Locais da prova de interpretação de texto científico em Inglês e da prova escrita:**

**I. Campus Sede** - Av. José de Sá Maniçoba, S/N - Centro CEP: 56304-917 - Petrolina/PE.

**II. Campus Senhor do Bonfim** - Rua Tomaz Guimarães, S/N°, Condomínio Aeroporto - Bairro Santos Dumont - CEP: 48970-000 - Senhor do Bonfim/BA

**III. Campus Serra da Capivara** - Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre CEP: 64770-000, S/N - São Raimundo Nonato/PI

**IV. Campus Paulo Afonso** - Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/Nº Bairro: General Dutra CEP 48607-190 Paulo Afonso/BA

5.2.1. Os candidatos deverão indicar, durante a inscrição, o local onde irão realizar as provas.

### **5.3. Locais das entrevistas:**

**I. Campus Sede** - Av. José de Sá Maniçoba, S/N - Centro CEP: 56304-917 - Petrolina/PE.

**II. Campus Senhor do Bonfim<sup>1</sup>** - Rua Tomaz Guimarães, S/N°, Condomínio Aeroporto - Bairro Santos Dumont - CEP: 48970-000 - Senhor do Bonfim/BA

5.4. O processo seletivo será realizado durante o período de **19 de Novembro a 05 de Dezembro de 2018**.

---

<sup>1</sup> Para candidatas as vagas dos professores Felipe Silva Ferreira, Ernani Machado de Freitas Lins Neto e Jhonathan de Oliveira Silva



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

5.5. O processo seletivo constará de:

5.5.1. Prova de interpretação de textos científicos em inglês, de caráter eliminatório, valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Seguirão para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis).

5.5.2. Prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Seguirão para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis);

5.5.3. Entrevista, de caráter classificatório, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.5.4. Análise do currículo do candidato, de caráter classificatório, documentado em barema, conforme Anexo V, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.5.5. A classificação final dos candidatos por orientador será a média ponderada das notas da entrevista e do currículo, segundo a fórmula:

$$Nota\ Final = 0,4\ NE + 0,6\ NC$$

onde *NE* corresponde à nota da entrevista e *NC* corresponde à nota do currículo.

## **6. DA PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS EM INGLÊS**

6.1. A prova de interpretação de um artigo científico em inglês será realizada **a partir das 09h00 do dia 19 de Novembro de 2018** e terá duração de 3 (três) horas. O resultado será divulgado até as 22h00 do dia 19 de Novembro de 2018.

6.2. A prova de interpretação de texto científico em inglês versará sobre conteúdos da área Interdisciplinar, e objetivará avaliar a habilidade do candidato em ler, compreender e interpretar textos científicos em inglês. As respostas dos candidatos serão em português.

6.2.1. Para a realização da prova, o candidato deverá portar documento oficial com foto e caneta esferográfica azul. As provas respondidas com qualquer outro tipo de instrumento de escrever não serão corrigidas e o candidato será automaticamente desclassificado.

6.2.2. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 pontos. Somente os candidatos aprovados neste exame participarão do restante do processo seletivo.

6.2.3. Os candidatos não aprovados nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

6.3. Durante a prova, o candidato pode fazer uso de dicionário no formato impresso, porém não será permitido o uso de tradutores eletrônicos ou dicionários instalados em computadores, *tablets*, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

- 6.3.1. Não será permitido empréstimo de dicionário de outro candidato.
- 6.3.2. O rascunho não poderá ser anexado à prova.
- 6.3.3. A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do candidato.
- 6.4. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova de interpretação de textos científicos em inglês será desclassificado.
- 6.5. O resultado da prova de textos científicos em inglês será divulgado pela *internet* no *site* do Programa (<http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>) e no endereço do PS ([www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)), segundo o cronograma (Anexo II).
- 6.6. Recursos contra o resultado da prova de textos científicos em inglês poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, **até as 23h59 do dia 20 de Novembro de 2018**, conforme cronograma (Anexo II).
- 6.7. O resultado dos recursos contra o resultado da prova de interpretação de textos científicos em inglês será divulgado no **dia 21 de Novembro de 2018**, segundo o cronograma (Anexo II).
- 6.8. Os candidatos que apresentarem comprovação de aprovação de prova de língua inglesa através do TOEFL-IBT (mínimo de 64 pontos), TOEFL-ITP (mínimo de 437) ou IELTS (nota 5), realizado nos últimos 2 (dois) anos, serão dispensados da prova de língua inglesa. Também serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa realizados em Centros de Línguas de Instituições de Ensino Superior, desde que apresentem as informações que foram realizadas por meio de leitura e interpretação de texto.
- a) Os comprovantes originais descritos no item 6.8 deverão ser apresentados no ato da inscrição.
  - b) Aqueles que não tiverem seus comprovantes aceitos deverão realizar a prova de interpretação de um artigo científico em inglês de acordo com o cronograma deste edital.

## **7. DA PROVA ESCRITA**

- 7.1. A prova escrita sobre metodologia científica, por seu caráter eliminatório, será a segunda etapa do processo seletivo e será aplicada pela Comissão de Seleção, exclusivamente, aos candidatos aprovados na prova de inglês.
- 7.2. A prova escrita será objetiva (múltipla escolha) e destina-se a avaliar o conhecimento dos candidatos sobre metodologia científica. Não será permitido consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena do candidato ser desclassificado no Processo Seletivo.
- 7.3. A Comissão de Seleção atribuirá à prova escrita uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para efeito de eliminação dos candidatos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

- 7.3.1. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 pontos. Somente os candidatos aprovados neste exame participarão do restante do processo seletivo.
- 7.4. A prova escrita será realizada **às 9h00 do dia 22/11/2018** e terá duração de 03 (três) horas. A prova escrita versará sobre o conteúdo da literatura estabelecida neste mesmo edital (Anexo IV).
- 7.5. Para a realização da prova, o candidato deverá portar documento oficial com foto e caneta esferográfica azul. As provas respondidas com qualquer outro tipo de instrumento de escrever não serão corrigidas e o candidato será automaticamente desclassificado.
- 7.6. A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do candidato.
- 7.7. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova escrita será automaticamente desclassificado.
- 7.8. O resultado da prova escrita será divulgado pela Comissão de Seleção, **até 22h00 do dia 23 de Novembro de 2018**, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br> e no endereço do PS ([www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)), conforme cronograma (Anexo II).
- 7.9. Recursos contra o resultado da prova escrita poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, **até as 23h59 do dia 24 de Novembro de 2018**, conforme cronograma (Anexo II).
- 7.10. O resultado dos recursos contra o resultado da prova escrita será divulgado no **dia 26 de Novembro de 2018**, segundo o cronograma (Anexo II).

## **8. DA ENTREVISTA**

- 8.1. A entrevista possui caráter classificatório e será realizada pelo orientador ou professor efetivo do programa indicado por este, em comum acordo, exclusivamente com os candidatos aprovados na prova escrita e seguirá pontuação conforme estabelecido no Anexo VI. A entrevista será nos dias **27 e 28/11/2018**, com local e horário a ser definido pela comissão.
- 8.2. A entrevista destina-se a avaliar: o preparo acadêmico do candidato para desenvolver pesquisa na área INTERDISCIPLINAR e sua relação com projeto a ser realizado; avaliar motivação, disponibilidade, dedicação, comprometimento, contribuição e autonomia do candidato para desenvolver seus estudos (disciplinas, participação em grupo de pesquisa, desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, bem como a intenção da produção acadêmica e científica); relação do mestrado com a trajetória e objetivos profissionais; capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressão de cronograma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

8.3. O resultado da entrevista será divulgado pela Comissão de Seleção, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>, no dia **30 de Novembro de 2018** até as 22h00 (doze) horas.

## **9. ANÁLISE DE CURRÍCULO**

9.1. O currículo, de caráter classificatório, será conferido e pontuado pelo orientador, atendendo o barema do Anexo V. Os itens elencados e sem a devida comprovação não serão pontuados.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

10.1. A classificação geral dos candidatos por orientador será feita com base na nota final definida no item 5.5.5.

10.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a. Maior nota na entrevista;
- b. Maior nota do currículo;
- c. Candidato com maior idade.

10.3. A aprovação no Processo Seletivo e o ingresso no PPGCSB não assegura bolsa de estudos.

10.4. O Processo Seletivo obedecerá em todas as suas fases, às normas deste Edital e à legislação pertinente, em especial ao Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPPGI/UNIVASF.

10.5. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do PPGCSB, em reunião ordinária, que ocorrerá no **dia 07/12/2018**.

10.6. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela Comissão de Seleção, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br> e no endereço do PS ([www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)), no dia **10 de Dezembro de 2018**.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente credenciado, literatura estabelecida, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail do programa: [cpgcsb@univasf.edu.br](mailto:cpgcsb@univasf.edu.br).

11.2. A divulgação do resultado final indicará os nomes dos candidatos classificados no processo seletivo. Entretanto, estarão aptos a realizar a matrícula somente os candidatos que preencherem as vagas estabelecidas neste edital para cada orientador, conforme a ordem de classificação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

11.3. A matrícula será realizada no período definido de acordo com o calendário acadêmico da Pós-graduação 2019. O aluno deverá apresentar obrigatoriamente no ato da matrícula a **Carta de intenção** elencando as razões de sua escolha pela Pós-Graduação na área Interdisciplinar e o **Termo de Ciência e Responsabilidade**, alegando estar ciente das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGCSB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade, além de assumir o compromisso e a responsabilidade de cumpri-las.

11.4. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento nos casos de possuir vínculo em outro programa de pós-graduação na Univasf, não ter concluído o curso de graduação como descrito na “declaração de possível concluinte”, apresentar títulos não validados pelas instituições competentes e/ou apresentar títulos/diplomas de instituições não reconhecidas pelo MEC.

11.5. A não efetivação da matrícula implicará automaticamente na desistência da vaga por parte do candidato aprovado. Neste caso, poderá ser convocado a ocupar a vaga remanescente o próximo classificado.

11.6. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Seleção deste Processo Seletivo, e protocolados na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá, s/n., Prédio da Reitoria, 1º Andar; UNIVASF, *Campus* Petrolina Centro, telefone (87) 2101-6795, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

11.7. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo objeto deste Edital, o candidato que:

- a. Prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d. Não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste Edital;
- e. Infringir quaisquer das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGCSB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade.

11.8. Ao efetivar sua matrícula, o pós-graduando deverá cumprir, respeitar e observar as normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGCSB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, quando necessário, também pelo Colegiado do PPGCSB.

11.10. Caso necessário, serão ouvidas a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Procuradoria Federal da UNIVASF.

**Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior**  
Pró -Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

**ANEXO I**  
**CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR PRINCIPAL**

Petrolina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Ao Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF

Eu, Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_, regularmente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIVASF e com o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, informo que, após ter analisado a proposta, os motivos e o Pré-Projeto de Dissertação, intitulado “(escrever o título do projeto)”, aceito orientar e acompanhar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ na condução deste Projeto de Pesquisa, na elaboração de Dissertação, bem como em todas as atividades que ele(a) tenha que realizar até sua integralização neste Mestrado Acadêmico interdisciplinar, visando à formação e obtenção do título de Mestre em Ciências, com ênfase na Linha de pesquisa: “(escrever o nome da linha de pesquisa)”, cumprindo o prazo regular para sua integralização de 24 (vinte e quatro) meses; caso o mesmo venha a ser aprovado no Processo Seletivo – Turma 2019 deste Programa.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do orientador principal)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
26/09/2018 até as 23h59 do dia 11/11/2018	Inscrições no Processo Seletivo Discente 2019
Após as 22h00 do dia 13/11/2018	Resultado do Deferimento das Inscrições
Até as 23h59 do dia 14/11/2018	Prazo para recurso referente ao deferimento das inscrições
Até as 23h59 do dia 16/11/2018	Resultado dos Recursos referente às Inscrições
Das 9h00 até as 12h00 do dia 19/11/2018	Realização da Prova de Inglês
Até as 22h00 do dia 19/11/2018	Divulgação do Resultado da Prova de Inglês
Até as 23h59 do dia 20/11/2018	Prazo para recurso referente à Prova de Inglês
Dia 21/11/2018	Resultado dos Recursos referente à Prova de Inglês
Das 9h00 até as 12h00 do dia 22/11/2018	Realização da Prova Escrita
Até as 22h00 do dia 23/11/2018	Divulgação do Resultado da Prova Escrita
Até as 23h59 do dia 24/11/2018	Prazo para recurso referente à Prova Escrita
Dia 26/11/2018	Resultado dos Recursos referente à Prova Escrita
Dia 27 e 28/11/2018	Realização das Entrevistas
Até as 22h00 do dia 30/11/2018	Divulgação do Resultado das Entrevistas e dos Currículos
Dia 10/12/2018	Divulgação do Resultado Final



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

**ANEXO III**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**  
**(Formato PDF com 1MB de tamanho máximo por arquivo)**

1. Foto recente de tamanho 3x4 cm;
2. Frente e verso do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, autenticado em cartório ou documento original que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação previsto neste edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
3. Frente e verso do diploma de graduação revalidado, quando emitido no exterior, autenticado em cartório;
4. Histórico escolar da graduação, autenticado em cartório;
5. CPF e RG ou registro geral de estrangeiro para os candidatos estrangeiros.
6. Comprovantes de quitação com as obrigações eleitorais (Comprovante do site do TSE);
7. Declaração de **NÃO** vínculo ou caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar documento oficial do empregador, liberando-o para realizar as atividades do curso, se aprovado;
8. Carta de aceite do orientador principal credenciado ao PPGCSB (Anexo I), com assinatura manuscrita de próprio punho;
9. Comprovante de quitação com as obrigações militares (obrigatório para os candidatos brasileiros do sexo masculino);
10. Candidatos estrangeiros devem comprovar a proficiência em língua portuguesa ou, alternativamente, submeter-se à prova de conhecimentos em língua portuguesa (obrigatório para candidatos estrangeiros).
11. Barema, conforme Anexo V, preenchido pelo candidato, devidamente documentado e paginado, seguindo a ordem especificada.
12. Pré-projeto em formato de resumo expandido, conforme item 4.5.8 deste edital.
13. Comprovante de aprovação de prova de língua inglesa através do TOEFL-IBT, TOEFL-ITP, IELTS ou certificados de proficiência em língua inglesa realizados em Centros de Línguas de Instituições de Ensino Superior, realizado nos últimos 2 (dois) anos **para candidatos que desejarem dispensa da prova de língua inglesa.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

**ANEXO IV**  
**LITERATURA ESTABELECIDADA**

TURATO, E. R. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. REVISTA SAUDE PUBLICA, 39(3):507-514, 2005.  
[https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0034-89102005000300025&script=sci\\_arttext&tlng=en](https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0034-89102005000300025&script=sci_arttext&tlng=en)

ARAGAO, J. W. M. & MENDES NETA, M. A. H. METODOLOGIA CIENTIFICA. Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017. CAPÍTULO 2 (ANEXO PDF)

MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. V. FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTIFICA. Capítulo 8. 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

**ANEXO V**

**BAREMA CURRICULAR DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2014 -2018)**

**Grupo I - Títulos Acadêmicos**

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Página</b>
Diploma de Doutor ou Livre Docência	0,5		
Diploma de Mestre	0,4		
Certificado de Especialização	0,3		
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	0,2		
<b>TOTAL</b>			

**Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Pesquisa (Até o limite de 2,0 pontos):**

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Página</b>
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 pontos por monografia		
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho		
Orientação de grupo PET	0,5 pontos por grupo-ano		
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 pontos por bolsista-ano		
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 pontos por tese ou concurso		
<b>TOTAL</b>			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

**Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural (Até o limite de 7,5 pontos):**

<b>Atividades</b>	<b>—Pontos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Página</b>
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com ISBN)  <b>Autor:</b>  <b>Coautor:</b>	  03 pontos por livro  02 pontos por livro		
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com ISBN)  <b>Organizador:</b>  <b>Coorganizador:</b>	  1,5 pontos por livro  0,5 pontos por livro		
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com ISBN)  <b>Autor:</b>  <b>Coautor:</b>	  1,5 pontos por livro  0,5 pontos por livro		
Tradução de livro especializado  <b>Tradutor:</b>  <b>Cotradutor:</b>	  1,5 pontos por livro  0,5 pontos por livro		
Artigo completo PUBLICADO em periódico científico especializado, indexado e com corpo de árbitros e Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.  <b>Autor/Co-autor:</b>  Qualis A1  Qualis A2  Qualis B1  Qualis B2	  2,0/1,0 pontos  1,8/0,9 pontos  1,6/0,8 pontos  1,4/0,7 pontos		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

Qualis B3	1,2/0,6 pontos		
Qualis B4	1,0/0,5 pontos		
Qualis B5	0,8/0,4 pontos		
Qualis C	0,6/0,3 pontos		
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais  <b>Internacional:</b>  <b>Nacional:</b>  <b>Regional e Local:</b>	0,3 pontos por trabalho  0,2 pontos por trabalho  0,1 pontos por trabalho		
Patente ou processos registrados de patente	2,0 pontos por patente		
Iniciação científica ou participação em grupo PET	0,1 pontos por semestre		
<b>TOTAL</b>			

**OBS1.** Para pontuação de artigos, será considerado como 1ª opção o Qualis da área interdisciplinar e como 2ª opção o Qualis da área de formação do candidato.

**Observação 1:** Para estabelecer a pontuação final, será feita a soma dos pontos obtidos nos grupos I, II e III.

**Observação 2:** Todos os documentos comprobatórios devem vir na ordem disposta nos Quadros e com páginas numeradas, sob pena de não serem aceitos como comprovação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

**ANEXO VI**

**FICHA DE ENTREVISTA**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

<b>ASSUNTOS</b>	<b>Nota 0 a 10 para cada item</b>
Projeto (Falar do projeto, objetivos, metodologia, resultados esperados, quais os impactos sociais, tecnológicos, culturais, educacional que o projeto contribuiria para a sociedade, quais os produtos esperados sobre a sua proposta).	
O que entende sobre INTERDISCIPLINARIDADE?	
Motivação, dedicação, comprometimento no programa.	
Disponibilidade de tempo para dedicar ao programa.	
Participação em grupo de pesquisa.	
Participação em projetos de pesquisa.	
Capacidade de trabalho individual e em equipe e sob pressão de cronograma.	
<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	

<b>OBSERVAÇÕES</b>